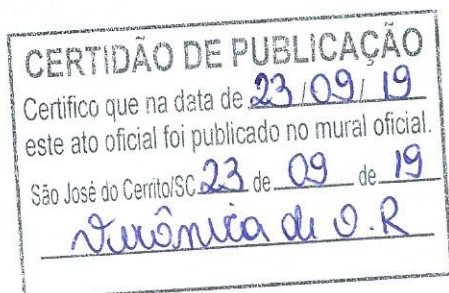




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PORTARIA nº 147/2019/SMECD

De 23 de setembro de 2019

“Amplia a carga horária de professor em regime suplementar”

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e no Decreto Municipal Nº 2680/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR** da Professora **MARLENE DA SILVA PEREIRA MOTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 035.829.339-11, com 20 horas semanais para atuar na função de professora Área 1, Nível 3, Classe A, no Centro de Educação Infantil Municipal Adão Rosa, bairro Bela Vista, sede do município, na Educação Especial, Projeto SAEDE (Serviço de Atendimento Educacional Especializado), na turma do Maternal 2, turno matutino, das 8h às 12h, em substituição a professora Lolita Souza Correa Conrado, a partir de 23 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

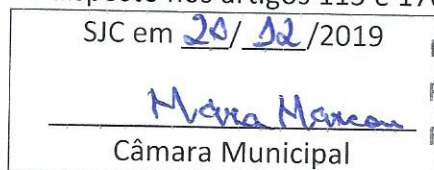
São José do Cerrito/SC, 23 de setembro de 2019.



Assinatura
ANA MARIA MARCON DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.



Recbi em 20/12/19
Protocolo 1515
Pag. 48 V/B

